



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS  
IFAM/CAMPUS TEFÉ

**EDITAL Nº 07-PSS-GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSO**

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>                    | <b>SITUAÇÃO</b>    | <b>MOTIVO</b>                       |
|------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| 1558413          | SEBASTIÃO PACHECO RINCO JUNIOR | INSCRIÇÃO DEFERIDA | Em atendimento à Súmula 266 do STJ. |
| 1558417          | VIVIANE SÁ DA SILVA            | INSCRIÇÃO DEFERIDA | Em atendimento à Súmula 266 do STJ. |
| 1558412          | WILLIAN RODRIGUES CARVALHO     | INSCRIÇÃO DEFERIDA | Em atendimento à Súmula 266 do STJ. |

Em respeito ao princípio da impessoalidade, bem como à **Súmula 266 do STJ**, a Comissão Geral do Processo Seletivo, designada através da Portaria Nº 156-GDG/CTEF/IFAM/2023, **NÃO FARÁ** análise prévia de diplomas e certificados do candidato. O candidato deve ler todos os normativos dos editais e deve, por conta própria, decidir pela inscrição e participação nas etapas ou não no certame.

O candidato poderá se inscrever e participar do certame. Porém, será **OBRIGATÓRIO**, se for aprovado no processo seletivo, apresentar, no ato da contratação, o diploma/certificado oficial.

Tefé/AM, 30 de agosto de 2023.

---

**MARTINHO CORREIA BARROS**  
Diretor-Geral do *Campus Tefé*  
Port. Nº 1.107-GR/IFAM, de 22.06.2023